



Processo: TC 008.358/2010-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Rosemiro Rocha Freires (CPF 030.327.952-49), Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68) e Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54).

Proposta: Apostilamento do Acórdão 4.545/2014-TCU-2ª Câmara (peça 50)

| Itens verificados | Sim | Não | Não se aplica |
|--|-----|-----|---------------|
| 1. Está correta a grafia do nome do responsável? | - | X | - |
| 2. Está correto o número do CPF/CNPJ do responsável? | X | - | - |
| 3. Está correto o valor do débito e/ou multa? | X | - | - |
| 4. Está correta a data do débito? | X | - | - |
| 5. Está correta a moeda utilizada? | X | - | - |
| 6. Está correta a identificação da deliberação recorrida? | - | - | X |
| 7. O débito será recolhido aos cofres corretos? | X | - | - |
| 8. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional? | X | - | - |
| 9. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida? | X | - | - |
| 10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento? | - | X | - |

Atesto, quanto aos itens acima indicados que, conferidos os termos do acórdão, **foi identificado erro material**, recomendando-se sua retificação para que sejam corrigidos os registros.

Desse modo, submeto os autos à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Relator, Exmo. Sr. Augusto Nardes, com fundamento na Súmula-TCU 145 para que seja procedida a retificação do Acórdão **4.545/2014-TCU-2ª Câmara** (peça 50), nos termos seguintes:

- a) no **item 3, onde se lê** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54).”, **leia-se** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. - ME (CNPJ 03.737.267/0001-54)”;
- b) no **subitem 9.2, onde se lê** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54).”, **leia-se** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. - ME (CNPJ 03.737.267/0001-54)”;
- c) no **subitem 9.4, onde se lê** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54).”, **leia-se** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. - ME (CNPJ 03.737.267/0001-54)”;
- d) no **subitem 9.5, onde se lê** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54).”, **leia-se** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. - ME (CNPJ 03.737.267/0001-54)”;
- e) no **subitem 9.6, onde se lê** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54).”, **leia-se** “Santa Maria Comércio e Representação Ltda. - ME (CNPJ 03.737.267/0001-54)”.



Secex-AP, 23/12015.

(assinado eletronicamente)
Rafael Sosinho Carvalho
Assessor. TEFC, Matrícula 9796-9